

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 117/2026**

08 de setembro de 2026

Processo nº 23117.057854/2026-01

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE CULTURA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA - PIAC-ESTUDANTIL

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de cultura** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de cultura que atuarão em projetos do **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2026** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Vaga	nº de vagas	Período	Local das atividades	Projeto
1. Iluminador(a) - Teatro ou Dança.	Cadastro de Reserva	31/10/2026 a 14/11/2026	Universidade Federal de Uberlândia - Campus Santa Mônica.	Dançarei com os poucos versos que me couberem no bolso
2. Sonoplasta - Teatro ou Dança.	Cadastro de Reserva	31/10/2026 a 14/11/2026	Universidade Federal de Uberlândia - Campus Santa Mônica.	
3. Produtor(a) - Teatro.	Cadastro de Reserva	07/11/2026 a 21/12/2026	Universidade Federal de Uberlândia - Campus Santa Mônica.	

4. Assistente de direção - Teatro.	Cadastro de Reserva	04/11/2026 a 18/12/2026	Universidade Federal de Uberlândia - Campus Santa Mônica.	
5. Preparador(a) corporal - Dança.	Cadastro de Reserva	01/10/2026 a 15/10/2026	Universidade Federal de Uberlândia - Campus Santa Mônica.	
6. Videomaker - Teatro, Artes Visuais, Design, Letras, Música, Jornalismo.	Cadastro de Reserva	12/10/2026 a 10/11/2026	Universidade Federal de Uberlândia - Campus Santa Mônica e ESEBA.	Luz, Câmera, UDI!
7. Oficineiro(a) - Teatro, Artes Visuais, Design, Letras, Música, Jornalismo.	Cadastro de Reserva	12/10/2026 a 25/11/2026	Universidade Federal de Uberlândia - Campus Santa Mônica e ESEBA.	
8. Músico - Baixista - Todos os cursos, preferencialmente Música.	1	10/10/2026 a 24/10/2026	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia	
9. Músico - Guitarrista - Todos os cursos, preferencialmente Música.	Cadastro de Reserva	10/10/2026 a 24/10/2026	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia	
10. Músico - Baterista - Todos os cursos, preferencialmente Música.	Cadastro de Reserva	10/10/2026 a 24/10/2026	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia	

11. Músico - Cantor(a) - Todos os cursos, preferencialmente Música.	Cadastro de Reserva	10/10/2026 a 24/10/2026	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia
12. Músico - Percussionista - Todos os cursos, preferencialmente Música.	1	10/10/2026 a 24/10/2026	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia
13. Músico - Violonista - Todos os cursos, preferencialmente Música.	1	10/10/2026 a 24/10/2026	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia
14. Músico - Flautista - Todos os cursos, preferencialmente Música.	1	10/10/2026 a 24/10/2026	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia
15. Músico- Cavaquista - Todos os cursos, preferencialmente Música.	Cadastro de Reserva	10/10/2026 a 24/10/2026	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia
16. Dançarino(a) - Dança.	Cadastro de Reserva	16/10/2026 a 19/10/2026	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia
17. Social Media - Todos os cursos, preferencialmente Artes Visuais, Design ou Letras.	Cadastro de Reserva	03/10/2026 a 03/11/2026	Remotamente e presencialmente na UFU Campus Santa Mônica

Chella na UFU

18. DJ - Todos os cursos.	2	27/11/26 a 28/11/26	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia	Festival Nós por Nós - Do bairro à Universidade
19. Oficineiro(a) de Rima - Todos os cursos.	1	27/11/26 a 28/11/26	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia	
20. Oficineiro(a) de Graffiti - Todos os cursos, com foco na área de Artes Visuais.	Cadastro de Reserva	27/11/26 a 28/11/26	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia	
21. Oficineiro(a) de Audiovisual - Todos os cursos.	Cadastro de Reserva	27/11/26 a 28/11/26	Lona Cultural - Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia	
22. Drag Performer - Teatro, Artes Visuais, Dança, Mídias Digitais.	Cadastro de Reserva	15/11/2026 a 30/11/2026	Centro de Convivência da UFU	Festival Diversa UFU - Mostra LGBTQIAPN+ de Arte e Cultura
23. Apresentações Artísticas individuais - Teatro, Música, Dança, Artes Visuais.	Cadastro de Reserva	06/11/2026 a 20/11/2026	Campus Santa Mônica da UFU	II Festival Universitário de Artes UFU
24. Produtor(a) - Teatro, Artes Visuais, Design, Letras, Música, Jornalismo.	Cadastro de Reserva	08/10/2026 a 20/11/2026	Campus Santa Mônica da UFU	
25. Assistente de Produção - Teatro, Artes Visuais, Design, Letras, Música, Jornalismo	Cadastro de Reserva	06/11/2026 a 20/11/2026	Campus Santa Mônica da UFU	

26. Oficineiro(a) - Teatro, Artes Visuais, Design, Letras, Música, Jornalismo	2	06/11/2026 a 20/11/2026	Campus Santa Mônica da UFU	
27. Palhaço(a) - Teatro, Artes Visuais, Música, Letras	Cadastro de Reserva	06/11/2026 a 20/11/2026	Campus Santa Mônica da UFU	
28. Iluminador(a) - Teatro, Artes Visuais, Design, Música	1	06/11/2026 a 20/11/2026	Campus Santa Mônica da UFU	
29. Revisor(a) - Letras ou Jornalismo	1	02/10/26 a 15/10/26	Home Office	Ressonâncias Urbanas: narrativas visuais como cartografia artística

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, pode ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

Vaga	Pré-requisitos específicos
1. Iluminador(a)	Experiência prévia ou interesse em iluminação cênica, técnica de palco ou operação de equipamentos de luz; conhecimento básico de montagem, instalação e operação de refletores e mesas de luz; desejável participação anterior em produções teatrais, show ou eventos culturais.
2. Sonoplasta	Capacidade de operar equipamentos de áudio e realizar pequenos ajustes técnicos; criatividade para compor e manipular sons, trilhas e efeitos; conhecimento básico de softwares de edição de som e equipamentos de áudio; experiência prévia ou interesse em sonoplastia, operação de som, gravação e edição de áudio.

3. Produtor(a)	Capacidade de organização e planejamento; boa comunicação oral e escrita; proatividade e habilidade para resolver imprevistos; capacidade de trabalho em equipe e mediação entre áreas artísticas e técnicas; responsabilidade no cumprimento de prazos e cronograma.
4. Assistente de direção	Experiência prévia ou interesse em processos de direção teatral, montagem cênica; conhecimento básico de organização de ensaios, planejamento de cena e apoio técnico-artístico; boa capacidade de comunicação e liderança colaborativa; sensibilidade artística e compreensão da linguagem cênica; organização e atenção aos detalhes no acompanhamento do processo criativo; capacidade de mediar demandas entre direção, elenco e equipe técnica; proatividade e responsabilidade no cumprimento de prazos e atividades.
5. Preparador(a) corporal	Conhecimento básico sobre anatomia do movimento e segurança em práticas corporais, interesse em práticas corporais aplicadas às artes cênicas (alongamento, consciência corporal, preparação física, coreográfica e expressão corporal, etc.), capacidade de conduzir exercícios e aquecimentos físicos de forma criativa e segura; interesse em pesquisa sobre movimento e expressão corporal e coreografia aplicada à cena; capacidade de integrar movimento, música e narrativa cênica, criatividade e capacidade de desenvolver sequências coreográficas originais.
6. Videomaker	Estudante com experiência em captação de vídeo e equipamento próprio.
7. Oficineiro(a)	Estudante com experiência em condução de atividades artísticas ou pedagógicas.
8. Músico - Baixista	Músico(a) baixista, com portfólio de apresentações em banda e/ou solo que possua instrumento e equipamento próprio.
9. Músico - Guitarrista	Músico(a) guitarrista, com portfólio de apresentações em banda e/ou solo que possua instrumento e equipamento próprio.
10. Músico - Baterista	Músico(a) baterista, com portfólio de apresentações em banda e/ou solo que possua instrumento e equipamento próprio.
11. Músico - Cantor(a)	Músico(a) cantor(a), com portfólio de apresentações em banda e/ou solo que possua instrumento e equipamento próprio.
12. Músico - Percussionista	Músico(a) baterista, com portfólio de apresentações em banda e/ou solo que possua instrumento e equipamento próprio.
13. Músico - Violonista	Músico(a) violonista, com portfólio de apresentações em banda e/ou solo que possua instrumento e equipamento próprio.
14. Músico - Flautista	Músico(a) flautista, com portfólio de apresentações em banda e/ou solo que possua instrumento e equipamento próprio.
15. Músico - Cavaquista	Músico(a) cavaquista, com portfólio de apresentações em banda e/ou solo que possua instrumento e equipamento próprio.
16. Dançarino(a) - Dança.	Apresentação de trabalho em dança no dia do evento “Chella na UFU”.
17. Social Media	Experiência em social media, comprovada em currículo e/ou portfólio; comunicativo(a), criativo(a), saiba trabalhar com prazos e resolução de problemas.
18. Dj	Tenha experiência na área de discotecagem comprovada.
19. Oficineiro(a) de Rima	Ter conhecimento com metodologia de oficina, ter atuação comprovada em batalhas de rima.

20. Oficineiro(a) de Graffiti	Ter conhecimento com metodologia de oficina, ter atuação comprovada em atividades de graffiti
21. Oficineiro(a) de Audiovisual	Ter conhecimento com metodologia de oficina, ter atuação comprovada com fotografia e vídeo.
22. Drag Performer	Estudante com experiência em performance, caracterização e expressão artística de gênero.
23. Apresentações Artísticas individuais	Pró-ativo(a), cursar umas das faculdades listadas, ser artista.
24. Produtor(a)	Estudante com experiência em produção cultural, organização de eventos e gestão de equipe.
25. Assistente de Produção	Estudante com perfil proativo, organizado e boa comunicação interpessoal.
26. Oficineiro(a)	Estudante com experiência na área em que vai ministrar a oficina e em mediação cultural e condução de oficinas artísticas.
27. Palhaço(a)	Estudante com vivência em palhaçaria, performance ou teatro popular, com interesse em intervenções educativas.
28. Iluminador(a)	Estudante com conhecimentos básicos em montagem e operação de iluminação cênica.
29. Revisor(a)	Revisor(a) com competência para revisão ortográfica e semântica, além de ter familiaridade com a linguagem de narrativas gráficas.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** difoc@proex.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do(a) bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções: pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, incluindo ainda os equipamentos e programas que dispõe para a realização do trabalho. Escrever em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 02 laudas, devendo ser enviado em formato PDF.
- 4.2.9. Portfólio Artístico-cultural: arquivo contendo registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia imprensa especializada ou em outros espaços. Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráficas e similares, criados pelo(a)

candidato(a). Este arquivo pode ser enviado como link, inserido no corpo de texto do e-mail de inscrição do(a) candidato(a), ou como anexo a este mesmo e-mail.

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_Edital 117**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Cada candidato(a) pode se inscrever em no máximo três vagas do edital, respeitada a compatibilidade de cronogramas.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de cultura é a indicada na vaga descrita na tabela do item 2 deste edital, no campo "período de atividade".

5.2. O valor de referência de uma bolsa de cultura ficou estabelecido nos arts. 3º e 4º da [Portaria PROEXC nº 39, de 27 de maio de 2021](#), bem como na [Resolução CONSEX nº 5, de 29 de abril de 2021](#).

5.2.1. O(a) acadêmico(a) receberá, ao final da atividade, bolsa de cultura no valor indicado na vaga descrita na tabela do item 2 deste edital, no campo "nível da bolsa".

5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deve iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.

5.4. A bolsa de cultura terá início após assinatura de formulário próprio.

5.5. A bolsa de cultura poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais

5.7. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de cultura o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da

ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a);

8.3. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

8.5. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios distribuídos conforme abaixo, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.

8.6. Tabela de Pontuação para os cargos de 1 a 3:

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	- Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos - Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 10 pontos Total de pontos neste critério: 30 pontos

2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) Total de pontos neste critério: 30 pontos
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	- Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). Total de pontos neste critério: 10 pontos
4	PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL	- Arquivo contendo registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráficas e similares, criados pelo(a) candidato(a). Total de pontos neste critério: 30 pontos
TOTAL: 100 PONTOS		

8.7. Tabela de Pontuação para o cargo 4

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	- Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 12,5 pontos - Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 12,5 pontos Total de pontos neste critério: 25
2	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). Total de pontos neste critério: 25
3	HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a). Total de pontos neste critério: 25
4	PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL	Arquivo contendo registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráficas e similares, criados pelo(a) candidato(a). Total de pontos neste critério: 25
TOTAL: 100 PONTOS		

8.8. Tabela de Pontuação para o cargo 5:

Documento Avaliado	CrITÉrios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	- Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 30 pontos - Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 30 pontos Total de pontos neste critério: 60 pontos
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 4 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 4 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 4 comprovantes) Total de pontos neste critério: 20 pontos
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). Total de pontos neste critério: 10 pontos
4	PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL	Arquivo contendo registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráficas e similares, criados pelo(a) candidato(a). Total de pontos neste critério: 10 pontos
TOTAL: 100 PONTOS		

8.9. Tabela de Pontuação para os cargos 06 e 07:

Documento Avaliado	CrITÉrios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	- Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 12,5 pontos - Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 12,5 pontos Total de pontos neste critério: 25
2	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). Total de pontos neste critério: 25
3	HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a). Total de pontos neste critério: 25

4	PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL	Arquivo contendo registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráficas e similares, criados pelo(a) candidato(a). Total de pontos neste critério: 25
TOTAL: 100 PONTOS		

8.10. Tabela de Pontuação para os cargos 08 a 17:

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	- Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos - Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 10 pontos Total de pontos neste critério: 30 pontos
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) Total de pontos neste critério: 30 pontos
2	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). Total de pontos neste critério: 10 pontos
3	PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL	Arquivo contendo registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráficas e similares, criados pelo(a) candidato(a). Total de pontos neste critério: 30 pontos
TOTAL: 100 PONTOS		

8.11. Tabela de Pontuação para os cargos 18 a 22:

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	- Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos - Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 10 pontos Total de pontos neste critério: 30 pontos

2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) Total de pontos neste critério: 30 pontos
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). Total de pontos neste critério: 10 pontos
4	PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL	Arquivo contendo registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráficas e similares, criados pelo(a) candidato(a). Total de pontos neste critério: 30 pontos
TOTAL: 100 PONTOS		

8.12. Tabela de Pontuação para os cargos 23 a 29:

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	- Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos - Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 10 pontos Total de pontos neste critério: 30 pontos
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) Total de pontos neste critério: 30 pontos
2	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). Total de pontos neste critério: 10 pontos
3	PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL	Arquivo contendo registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráficas e similares, criados pelo(a) candidato(a). Total de pontos neste critério: 30 pontos

--	--	--

TOTAL: 100 PONTOS

8.13. Para fins de desempate em eventual empate de notas entre candidatos(as), serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:

8.13.1. Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "PORTIFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA".

8.13.2. Permanecendo o empate, será utilizado o critério: maior idade.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(A) discente terá **dois dias** para contestar o Resultado Preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- 9.2. Pelo E-mail: difoc@proex.ufu.br

9.3. Resultado Final

9.3.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	08/09/2026 a 22/09/2026
Inscrições	08/09/2026 a 22/09/2026
Análise documental	23/09/2026
Avaliação	23/09/2026 a 27/09/2026
Resultado Preliminar	29/09/2026
Recebimento dos Recursos	30/09/2026 e 01/10/2026
Resultado Final	02/10/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Apenas por e-mail: difoc@proex.ufu.br

Uberlândia-MG, 08 de Setembro de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA DE CULTURA

INTRODUÇÃO:

A proposição do presente Edital de seleção tem base no atendimento das atividades das ações selecionadas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL para o desenvolvimento de ações de arte e cultura propostas por estudantes de graduação da UFU nos campi localizados nas cidades-sede Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas e Uberlândia. O Edital visa a estabelecer critérios e ampliar para os(as) estudantes de toda a Universidade as oportunidades de solicitação de apoio às ações de arte e cultura, com atendimento em fluxo contínuo, mediante objetivo, requisitos e normas estabelecidos a seguir, inclusive dos anexos que o integram:

Para a edição de 2026, foram destinados os recursos no valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o PIAC-Estudantil. As propostas puderam ser inscritas com ações até R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JUSTIFICATIVA:

A seleção de bolsistas de cultura possui previsão orçamentária observada na aprovação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL e tem o intuito de atender as demandas dos projetos aprovados no âmbito desse Programa, com respaldo na Resolução CONSEX nº 5, de 29 de abril de 2021, que "estabelece linhas de fomento para as Atividades de Extensão e Projetos de Cultura no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências".

OBJETIVOS:

GERAL

Trabalhar na pré-produção, produção e pós-produção das ações do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL, participando da elaboração de materiais visuais, da gestão de mídias, da edição de vídeos, entre outros.

ESPECÍFICOS

Elaborar estratégias assertivas que possibilitem um melhor acesso e divulgação dos conteúdos veiculados pelas ações do Programa.

Estabelecer comunicação que facilite diálogos, aprendizagens e trocas entre todas as pessoas envolvidas nas atividades das ações do Programa.

Trabalhar na criação da identidade visual das ações, bem como em artes para divulgação das atividades nas diversas mídias sociais, entre outros.

Trabalhar na edição dos vídeos e gravações das ações que serão disponibilizadas.

PERFIL DO(A) BOLSISTA:

Os perfis dos(as) bolsistas a serem selecionados(as) estão detalhados no item 3.2 do presente Edital.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas estão detalhadas no item 3.3 do presente Edital.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

Experiência na produção de ações de arte e cultura, exercitando o trabalho com imagens, tecnologias digitais e comunicação no fortalecimento da cultura, da arte e da educação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do(a) bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos(as) e pelos(as) coordenadores(as) do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de cultura**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:

Nome do(a) Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.057854/2026-01	SEI nº 7697355
---	----------------